



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
8ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS  
**ATOrd 1001455-27.2017.5.02.0318**  
RECLAMANTE: MARIA VELITANIA SILVA DE LIMA  
RECLAMADO: TRANSGERONIMO TRANSPORTES LTDA. - ME E OUTROS (3)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID f7e8316 proferido nos autos.

## CONCLUSÃO

Certifico que a parte autora peticionou (ID. c465b98), requerendo a penhora dos imóveis registrados no CRI de Santa Isabel, sob as matrículas 13.670 e 27.310. Faço conclusos para apreciação.

GUARULHOS/SP, 09 de dezembro de 2021.

ELIANE DE ALMEIDA ROCHA

## DESPACHO

1. **Defiro** a penhora do imóvel registrado sob a matrícula nº 13.670 junto ao CRI de Santa Isabel, de titularidade da sócia Lucilia Loreti Chambela Gernonimo, devendo ser expedido o respectivo mandado.
2. Nada a deferir quanto ao imóvel registrado sob a matrícula nº 27.310, por não pertencer aos executados.
3. A parte executada fica nomeada para o encargo de fiel depositário.
4. Intimem-se a parte executada e seu cônjuge para ciência da penhora e do encargo que lhe foi conferido.
5. Intime-se a parte autora para que traga aos autos certidão de débitos do imóvel.
6. Tudo cumprido, averbe-se eletronicamente a penhora.
7. Após, à hasta pública.

GUARULHOS/SP, 09 de dezembro de 2021.

LUIZA TEICHMANN MEDEIROS  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: LUIZA TEICHMANN MEDEIROS - Juntado em: 09/12/2021 19:31:41 - 3dbd212  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21120919304099500000239090387?instancia=1>  
Número do processo: 1001455-27.2017.5.02.0318  
Número do documento: 21120919304099500000239090387